

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALICIO -

matrícula

ficha

711

1

Guarujá 16 de março

de 19-76

Imóvel: Um terreno urbano sem benfeitorias, representado pelo lote nº3, da quadra B do Jardim Helmar, nesta cidade e comarca de Guarujá, com frente para a Rua Paraguai, antiga Rua Treza, para a qual mede 10,00ms, mede da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o terreno 27,93 metros onde confronta com os lotes nºs 1 e 2, do lado esquerdo 27,98mts, e confronta com o lote 4, ambos da mesma quadra, deles vendedores ou sucessores, e nos fundos mede 10,00ms, e confronta com propriedade de quem de direito.-

Proprietario: ESPOLIOS DE CECILIA ESTEFANO e NADUM ELIAS ESTEFANO, cujos feitos se processam perante o Juízo de Direito da 6ª Vara - Cartório do 6º Ofício, ambos da Família e das Sucessões de São Paulo, devidamente autorizados por alvará transcrito no título, representados por sua inventariante EMILIA ESTEFANO, brasileira, viúva, proprietária, domiciliada e res. em São Paulo, neste Estado, a Rua Peixoto Gomide nº326-aptº84-port. da CI-RG nº5.887.643 SP e do CIC 111.388.408.

Registro Anterior: Transcrição número 17.693 da 2ª Circunscrição de Stos.

O Oficial: *[Assinatura]*

R.1/711

16 de março de 1976

Por escritura de 16 de outubro de 1.975, das notas do 19º Cartório de São Paulo, livro 2286 folhas 23, os proprietários venderam o imóvel à DR. FAUSTO CAPUANO, brasileiro, médico, casado com NELLY GELTONAGOFF CAPUANO, no regime de comunhão de bens, domiciliado e residente em São Paulo, neste Estado, a Rua Goiás nº57-port. da CI-RG nº469.279SP e do CIC nº026.691.108 pelo preço de CR\$616,00.

Registrado por: *[Assinatura]* escrevente autorizado.-

R.2/ 711

16 de Abril de 1.980.

Por escritura de 07 de fevereiro de 1.980, do 14º Cartório de notas de São Paulo, livro 826, fls. 182, FAUSTO CAPUANO, médico, e sua mulher NELLY GELTONAGOFF CAPUANO, assistente social, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Goiás, 57, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 469.279 e 729.449, e dos CIC nºs 026.691.108-00 e 045.279.848-53, venderam o imóvel acima à PAULO MARCONDES PESTANA, bacharel em Direito e Delegado de Polícia, aposentado, brasileiro, casado, pelo regime da comunhão de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com IGNEZ GUIMARÃES SOARES PESTANA, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Gregório Paes de Barros nº 773, portador da cédula de identidade RG. nº 238.331 e do CIC nº 067.235.788-72, pelo preço de Cr\$540.000,00.- Registrado por *[Assinatura]*

escrevente autorizado.-

vide verso

MATRÍCULA N.º

em www.registradores.org.br

Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

711

ficha

1

verso

Av.3/711

08 de Setembro de 1.982

Por requerimento datado de 22 de março de 1.982, Paulo Marcondes Pestana, acima qualificado, requereu a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel acima descrito foi construída a residência que tomou o nº 178 da Rua Paraguai, conforme Carta de Habite-se nº 9821/81, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá, em data de 30 de dezembro de 1981. Averbado por Juliana Quintas escrevente autorizado. JS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR